

Voto de Louvor nº 09/2025 Proponente: Joilson Broedel Relator: Wantuil Schultz

Voto de Louvor nº 09/2025, que homenageia Mateus Moraes Simões no campeonato mundial escolar de futsal, representando com excelência o Município de Viana/ES. Constitucionalidade. Legalidade.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Voto de Louvor, de autoria do vereador Joilson Broedel, que dispõe sobre homenagear o jovem Mateus Moraes Simões, nascido em 16 de março de 2009, morador de Viana, filho de Alcidiana Souza de Moraes e Wagner Mendes Simões.

Na justificativa ao Voto de Louvor, tem a finalidade de enaltecer a participação e conquista do jovem Mateus Moraes Simões no campeonato mundial escolar de futsal.

Eis o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão de Justiça e Redação (CJR) opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições, conforme o art. 61, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Viana.

No exame do Voto de Louvor n^o 09 de 2025, não verificamos óbices quanto à constitucionalidade e legalidade.

Verifico que tal proposição se encontra prevista no art. 104, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, bem como seu conteúdo se faz respaldado pelo art. 120 do referido dispositivo, pois pretende reconhecer e destacar a participação e conquista jovem Mateus Moraes Simões no campeonato mundial escolar de futsal.



CONCLUSÃO

Em face do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do Voto de Louvor nº 09 de 2025.

WANTUIL SCHULTZVereador – Relator

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 310030003300340036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Wantuil Schultz** em **09/09/2025 15:19**Checksum: **B2EABDBC40317FA34540EB45128F5494E34DBCE30E5DA18CE9A92BFA9F726E6A**

